

PORTARIA Nº 542 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Portaria 516 do Magnífico Reitor e ainda o contido no processo nº 23411.000161/2012-17,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora abaixo, ocupante de cargo Técnico Administrativo, que concluiu interstício no mês de fevereiro de 2012 e obteve conceito satisfatório na Avaliação de Desempenho por Mérito Profissional:

- Servidor: **DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS** Siape: 1228871
- Nota: 84,32
- Padrão de Vencimento: De: 208 Para: 209
- Data da Progressão: 02/02/2012



Neide Alves